

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 00382/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço médicos especializados na área de clínica geral e pediatria, para as unidades de saúde de Mauá - UPA BARÃO, UPA ZAÍRA, UPA VILA MAGINE E UPA VILA ASSIS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte, precisamente as 17h22min, na sala de reuniões da Comissão de Julgamento desta mantida, situada à Rua Regente Feijó nº 1666-Vila Bocaina – Mauá, os membros da Comissão de Julgamento, Sra Jennifer França dos Santos, Sr Álvaro Fernandes e Srta. Juliana Lisboa, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do Abc, sendo que 05 (cinco) empresas apresentaram envelopes com propostas e documentação que foram protocoladas tempestivamente, sendo elas: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; PALMA MED CLÍNICA MÉDICA LTDA; ALELUIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; BS ORTOTRAUMA LTDA.

Intempestivamente, a empresa SOLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou os envelopes, razão pela qual restou inabilitada.

Após análise das propostas acostadas ao feito, pelas empresas participantes deste certame, passamos a deliberar o quanto segue:

CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – apresentou o valor anual de R\$ 15.390.000,00

C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – apresentou o valor anual de R\$ 16.974.600,00;

PALMA MED CLÍNICA MÉDICA LTDA – apresentou o valor anual de R\$ 16.986.000,00

ALELUIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – apresentou o valor de R\$ 17.647.200,00

BS ORTOTRAUMA LTDA – apresentou o valor anual de R\$ 17.670.000,00 para a especialidade clínica médica e R\$ 18.810.000,00 para a especialidade de pediatria.

Juliana P. Silva
[Assinatura]

Analisada a documentação da empresa primeira colocada CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, constatou-se que os atestados de capacidade, exigidos na cláusula 4.10.3 **“O(s) atestado(s) deverá (ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e telefone para contato”**, não atendem a formalidade técnica, vez que sem a formal assinatura e identificação do signatário representante da empresa atestante, razão pela qual foi inabilitada.

Pela habilitação dos demais participantes.

Pela classificação das empresas:

- 1- **C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – apresentou o valor anual de R\$ 16.974.600,00;
- 2- **PALMA MED CLÍNICA MÉDICA LTDA** – apresentou o valor anual de R\$ 16.986.000,00
- 3- **ALELUIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – apresentou o valor de R\$ 17.647.200,00
- 4- **BS ORTOTRAUMA LTDA** – apresentou o valor anual de R\$ 17.670.000,00 para a especialidade clínica médica e R\$ 18.810.000,00 para a especialidade de pediatria.

Ato contínuo passou a COJUL a analisar a documentação da próxima colocada, qual seja CAP Serviços Médicos Ltda, dando-a como habilitada, deliberando como vencedora do certame.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrado a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Mauá, 16 de setembro de 2020.

Srta. Jennifer França dos Santos

Jennifer França dos Santos
Assistente Administrativo - RE 3161
Departamento Jurídico
Complexo de Saúde de Mauá

Sr Álvaro Fernandes

Srta. Juliana Lisboa